

X. Representante da Educação Especial: Polyana Benedita Oliveira de Almeida;

§1º O Comitê será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§2º Os membros serão designados por esta portaria.

§3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - Do Funcionamentos

I. **Ordinariamente**, uma vez por bimestre;

II. **Extraordinariamente**, sempre que convocado pelo(a) Secretário Municipal de Educação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º - Das Competências

As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se quórum mínimo de metade mais um de seus membros e as reuniões deverão ser registradas em ata.

I. organizar pautas e convocatórias;

II. registrar atas e resoluções;

III. consolidar relatórios de monitoramento;

IV. acompanhar a execução das deliberações.

V. Plano Anual da Política Municipal de Alfabetização;

VI. relatórios de monitoramento;

VII. indicadores oficiais de aprendizagem;

VIII. avaliações internas e externas;

IX. demais documentos técnicos pertinentes.

Art. 6º - Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande-MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

Nº 001/2026/GS/SMECEL/VG/MT

Retificação nº 01/2026

Flávia Petersen Moretti de Araujo, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **o edital de Retificação nº 01/2026 ao Edital do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais da educação escolar básica, destinados exclusivamente às unidades escolares da rede municipal de ensino, para atuação no ano letivo de 2027, mediante as normas e condições a seguir estabelecidas.

No item 5.3:

Onde se lê:

5.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as funções de nível superior e R\$ 90,00 (noventa reais) para as funções de nível médio.

Leia-se:

5.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para as funções de nível superior e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para as funções de nível médio.

No item 9.2:

Onde se lê:

9.2 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo:

a) funções de nível médio: 60% (sessenta por cento) do total de pontos, ou seja, 24 (vinte e quatro) pontos;

b) funções de nível superior (professor): 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos, ou seja, 26 (vinte e seis) pontos.

Leia-se:

9.2 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo:

a) funções de nível médio: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos;

b) funções de nível superior (professor): 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande (MT), 16 de outubro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araujo

Prefeita Municipal de Várzea Grande (MT)

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 1081659/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 69/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2026, firmada com a empresa **PLENNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.415.889/0001-95, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Decisão Administrativa Motivada proferida no Processo Administrativo GESPRO nº 61511/2026, sem prejuízo dos efeitos jurídicos decorrentes dos fatos anteriores ao cancelamento e da eventual apuração de responsabilidade em procedimento próprio

Várzea Grande/MT, 16 de outubro de 2026.

Michael Jhonattan Alves dos Santos

Secretário Interino Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 1081659/2025